



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 643/2025, de 10 de dezembro de 2025, prorrogada pela Portaria Municipal 035/2026, de 05 de fevereiro de 2026, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor A. J. M. matrícula funcional de n.º 53XXX-1;

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 05 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal